

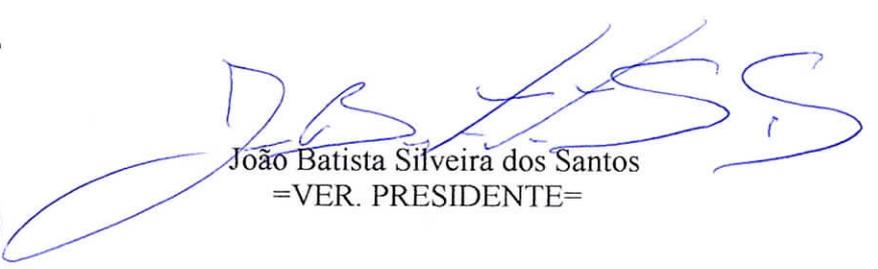
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal, torna público e conhecido de todos os contribuintes maiores de 16 (Dezesseis) anos residentes neste município, que os Balanços Gerais e respectivos números de processos abaixo especificados:

- I. Processo nº 06552/19, exercício de 2018, parecer prévio nº 00044/2021;
- II. Processo nº 01691/20; referente ao 2º semestre de 2019, parecer prévio nº 00186/2021;
- III. Processo nº 05327/20, exercício de 2019, parecer prévio nº 00255/2021, do Município de Gouvelândia, que se encontram à disposição na Secretaria Geral do Poder Legislativo, para exame e apreciação dos interessados na forma das disposições legais no período de 01/09/2021 até 30/10/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gouvelândia, em 01 de setembro de 2021.

Atenciosamente,



João Batista Silveira dos Santos
=VER. PRESIDENTE=

